



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 723

Página 1 de 13

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
Autorização para Registro de Preço	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Extrato de autorização de contratação e contrato	4
Pregão Eletrônico 9006/2025	5
<b>Setor de Secretaria Executiva</b>	8
Decreto nº 6332/25	8
Decreto nº 6333/25	9
Decreto nº 6334/25	11
Portaria nº 9903/2025	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva de nobreaks, monitores e impressoras com fornecimento de peças e suprimentos.

Considerando a escolha da empresa VIDEOHOME INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ:05.144.624/0001-04, empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de nobreaks, monitores e impressoras com fornecimento de peças e suprimentos pelo valor de R\$61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo o Registro de Preços da empresa VIDEOHOME INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ:05.144.624/0001-04, para FUTURA E EVENTUAL para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de nobreaks, monitores e impressoras com fornecimento de peças e suprimentos pelo valor de R\$61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), cuja contratação correrá por conta da Autorização de Fornecimento/Empenho a cada pedido de prestação de serviço ou fornecimento.

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Data da autorização: 30/05/2025

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO N.º: 43/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90023/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**CONTRATADA:** ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 34.124.663/0001-30, COM SEDE NA RUA ERECHIM, Nº. 654, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE ARATIBA, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99.770-000, ITENS: 01 E 02 - VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) – CONTRATO N.º:34/2025.

**CONTRATADA:** VINCITA – COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 49.461.961/0001-92, COM SEDE NA RUA ALAMEDA RIO NEGRO, Nº. 503 - ANDAR - SALA - COMPL.: SALA 2020, BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL EMPR ALPHAVILLE, NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 06.454-000, ITEM: 03 - VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) – CONTRATO N.º:36/2025.

**CONTRATADA:** LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 44.382.621/0001-52, COM SEDE NA RODOVIA PR 281, SN, KM 3, BARRACÃO 02, BAIRRO: LINHA NOVA SEÇÃO, NA CIDADE DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 85.670-000, ITEM: 04 - VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) – CONTRATO N.º: 35/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/05/2025

**DATA CONTRATO:** 28/05/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 02 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90020/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025.**

**CONTRATO Nº: 37/2025**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PALESTRAS TEMÁTICAS VOLTADOS AO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** VISÃO SOCIAL & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA INSCRITA NO CNPJ: 23.159.582/0001-59

**VALOR DO CONTRATADO:** R\$40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISSIONES REAIS)

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 28/05/2025

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/05/2025

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 29/05/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 02 DE JUNHO DE 2025

**OMAR NAGIB MOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 16/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90006/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: BARAOSEG LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 53.763.552/0001-18, COM RUA CONEGO POLLON, N.º 70, SALA 01, CENTRO, NA CIDADE DE BARÃO DE COTEGIPE, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99.740-000 - ITENS: 63, 68 E 86 - VALOR TOTAL: R\$ 7.606,10 (SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) – ATA N.º: 45/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 14.566.765/0001-06, COM SEDE NA PRAÇA SAMUEL SABATINI, N.º 226 – SALA 208, CENTRO, CEP 09750-700, NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 09.750-700 – ITEM: 53 - VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (HUM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) – ATA N.º: 46/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: DESTRA BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 10.900.700/0001-96, COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, N.º 660, BAIRRO CAMBUCI, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 01.524-000 – ITEM: 54, 81, 82, 85, 91, 92 E 93 - VALOR TOTAL: 3.108,55 (TRÊS MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) – ATA N.º: 47/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: FORTLINE COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EPI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 13.843.009/0001-06, COM SEDE NA RUA BAEPENDI, N.º 274, VILA PARIS, NA CIDADE DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 32372-040 – ITENS: 02, 90 E 119 - VALOR TOTAL: R\$ 13.601,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS) – ATA N.º: 48/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 19.653.04/0020-47, COM SEDE NA ROD. DORES DE CAMPOS/BARROSO, SN, KM 02, ZONA RURAL, NA CIDADE DE DORES DE CAMPOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 36213-000 – ITENS: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 35 - VALOR TOTAL: R\$ 9.995,20 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) – ATA N.º: 49/2025.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

FORNECEDOR REGISTRADO: MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 35.339.234/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA 30 A, N.º 218, BAIRRO VILA ALEMÃ, NA CIDADE DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13506-680 – ITENS: 18, 36, 37, 48, 49, 62 E 78 - VALOR TOTAL: R\$ 44.265,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SEISCENTOS E CINCO REAIS) – ATA N.º: 50/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: NEW WORK EPI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 29.180.955/0002-30, COM AV. SÃO PAULO, N.º 1805, BAIRRO JARDIM GUANABARA, NA CIDADE DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 16.403-266 – ITENS: 09, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 E 104 - VALOR TOTAL: R\$ 50.036,25 (CINQUENTA MIL, TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – ATA N.º: 51/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIALIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 43.058.709/0001-50, COM SEDE NA RUA PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI, N.º 264, BAIRRO PRADO VELHO, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 80.215-250 – ITENS: 04, 19, 20, 25, 40, 41, 46, 47, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 87, 88, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 116, 121, 122 E 123 - VALOR TOTAL: R\$ 41.319,80 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) – ATA N.º: 52/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIALIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 67.567.339/0001-45, COM SEDE NA AV. GETÚLIO VARGAS, N.º 1499, VILA LUTFALLA, NA CIDADE DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13570-672 – ITENS: 03 E 89 - VALOR TOTAL: R\$ 3.938,65 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) – ATA N.º: 53/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 19.611.064/0001-57, COM SEDE NA AVENIDA TUIUTI, N.º 4640 – SALA 1, JD. COLINA VERDE, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87043-720 – ITENS: 21, 22, 23, 24 E 50 - VALOR TOTAL: R\$ 28.791,70 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) – ATA N.º: 54/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 47.332.604/0001-07, COM SEDE NA RUA PROFESSOR JOSÉ LOPES PEREIRA, N.º 91, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DORES DE CAMPOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 36.213-000 – ITENS: 38, 39, 108, 109, 110, 114, 115, 117, 118 E 124 - VALOR TOTAL: 8.407,46 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) – ATA N.º: 55/2025.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

FORNECEDOR REGISTRADO: RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 42.124.513/0001-54, COM SEDE NA AVENIDA PAULISTA, N.º 1471 - SALA CONJ. 1110, CXPST 1574 - BELA VISTA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 01.311-927 – ITEM: 1 - VALOR TOTAL: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) – ATA N.º: 56/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 18.250.413/0001-90, COM SEDE NA RUA REGINA PIASSAROLO, N.º 18, BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, NA CIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CEP: 29.311-756 – ITENS: 42, 44 E 45 - VALOR TOTAL: R\$ 13.119,60 (TREZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) – ATA N.º: 57/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2025

DATA ATA: 28/05/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 02 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

### **DECRETO Nº 6332/25, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO,  
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2407/05, DE 07/03/2005 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso de uma fração da Praça José Francisco dos Santos Filho, localizada no bairro Jardim Nova Roma, neste Município, nos termos da Lei Orgânica e do Decreto nº 2407/05, em favor da PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU – Arquidiocese de Ribeirão Preto, para instalação de um trailer de lanches móvel com atividade de serviço ambulante.

Art. 2º A autorização constante do artigo anterior, estando devidamente justificada, não gerará direito adquirido de nenhuma ordem, tratando-se de ato precário e unilateralmente concedido pelo Executivo, ficando o beneficiário ciente de que a Administração poderá cancelá-la a qualquer momento, sem que esta se sujeite ao pagamento de indenização ou reembolso de qualquer ordem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

### **DECRETO N° 6333/25, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual N°. 43.133, de 1º de junho de 1998, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com Municípios, objetivando a execução dos serviços de Engenharia, Fiscalização, Policiamento e Controle de Tráfego e Trânsito nas vias terrestres municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3191/08, de 12/03/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares, vinculados ao convênio sobre atividades de trânsito urbano de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12/03/2008 e, ainda;

CONSIDERANDO o Ofício N° 51BPMI-038/403/25, de 02 de junho de 2025, atualizando a relação dos policiais militares aptos e lotados neste Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município Santa Rosa de Viterbo, para o período de **01 a 31 de maio de 2025**, os policiais militares abaixo elencados, aptos e lotados no Município, vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal nº 3191/08, de 12 de março de 2008 e o Decreto Estadual nº 43.133, de 1º de junho de 1998, firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, na forma e nas condições dispostas na Lei Municipal Nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009, a saber:

GRAD	RE
1º Sgt PM	133199-0
Cb PM	110145-5
Cb PM	105112-1
Cb PM	126879-1
Cb PM	146438-8
Cb PM	145631-8



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Secretaria Executiva

## IMPRENSA OFICIAL

Cb PM	151686-8
Cb PM	140311-7
Cb PM	146213-0
Cd PM	170472-9
Sd PM	146089-7
Sd PM	149404-0
Sd PM	170384-6
Sd PM	190144-3
Sd PM	191277-1
Sd MP	192857-A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

### **DECRETO Nº 6334/25, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO COMO AGENTES DA ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implantação do programa de **Atividade Delegada**;

*CONSIDERANDO que o convênio tem por objeto a conjugação de esforços para execução da ATIVIDADE DELEGADA no município com o emprego de militares do Estado, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas na Legislação municipal (Lei nº 2125, de 19 de novembro de 1996 e suas alterações; Lei nº 3963/13, de 22/4/2013 e Lei 3986/13, de 5/6/2013), com ênfase pertinente às posturas regulamentadas, compreendendo a fiscalização do alvará de localização, funcionamento de bares, restaurantes, botequins e lanchonetes, quiosques e trailers, da licença especial para comércio de ambulantes ou eventual, utilizados nas diversas finalidades comerciais, propiciando que seus proprietários deixem de se alongar no horário de funcionamento, bem como fiscalizando o comércio ambulante evitando a permissão ou promoção de comércio irregular ou ilegal, sendo tais atividades devidamente detalhadas no plano de ação elaborado pelo Batalhão da Polícia Militar, além das demais normas legais e regulamentares que se referem à fiscalização do comércio ambulante;*

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-039/403/25, de 02 de junho de 2025, apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à remuneração do mês de **maio de 2025**, nos termos da cláusula terceira do contrato de Atividade Delegada;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Policiais Militares atuantes na **ATIVIDADE DELEGADA**, para o período **01 a 31 de maio de 2025**, nos termos do convênio firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

GRAD	RE	HORAS TRABALHADAS	TOTAL A RECEBER (R\$)
1º TEM PM	181191-6	08	409,68



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

SUBTEN PM	971099-0	08	409,68
1º SGT PM	133199-0	80	4096,80
1º SGT PM	972803-1	08	409,68
CB PM	110145-5	32	1.310,72
CB PM	121653-8	08	327,68
CB PM	126879-1	40	1638,40
CB PM	137443-5	08	327,68
CB PM	140311-7	32	1310,72
CB PM	142746-6	08	327,68
CB PM	145631-8	32	1310,72
CB PM	151686-8	16	655,36
CB PM	161167-4	08	327,68
SD PM – 1C	149404-0	56	2293,76
SD PM – IC	162154-8	08	327,68
SD PM – IC	170384-6	24	983,04
SD PM – IC	190144-3	40	1.638,40
SD PM – IC	190974-6	08	327,68
SD PM – IC	191277-1	40	1.638,40
SD PM – IC	192857-A	08	327,68
SD PM – IC	194587-4	08	327,68
SD PM – IC	201132-8	08	327,68
SD PM – IC	201546-3	08	327,68
SD PM – IC	210895-0	08	327,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

**Setor de Secretaria Executiva**

## **PORTARIA Nº 9903/25, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 9869/25, QUE DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE,**

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 9869/25, de 09 de abril de 2025, que designa os servidores públicos municipais efetivos **RODRIGO WIEZEL BELOTI, LIDIANE FERREIRA HEILS DA COSTA e CRISTIANE CUNHA TITARELLI SALVIATO**, sob a presidência do primeiro para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis à servidora que apresentou conduta profissional inadequada, conforme fatos narrados no Ofício nº 75/25 da Diretoria Municipal de Educação, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa de Viterbo/SP, 02 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal